



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 15 de Junho de 2007 - Ano 10 - nº 397

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO:	
Decretos	01
Editais	02
Leis	05
Portarias	05
Adm. Indireta	06
Atos do Legislativo.....	16
Fiscalização Tributária..	17
Final	18

DECRETOS

DECRETO Nº 2.357, DE 30 DE MAIO DE 2007

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 1.968, de 19 de dezembro de 2006.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

24.02.01.01.339039.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do PrefeitoR\$ 300,00

138.02.07.01.339030.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e ViaçãoR\$ 2.000,00

177.02.07.03.339030.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza PúblicaR\$ 1.000,00

266.02.09.02.339030.1545300302024 - Operação e Manutenção dos Serviços de TrânsitoR\$ 400,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

22.02.01.01.339030.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do PrefeitoR\$ 300,00

140.02.07.01.339039.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e ViaçãoR\$ 2.000,00

179.02.07.03.339039.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza PúblicaR\$ 1.000,00

267.02.09.02.339036.1545300302024 - Operação e Manutenção dos Serviços de TrânsitoR\$ 400,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as

disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e sete (30/05/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE

CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.358, DE 30 DE MAIO DE 2007

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 1968, de 19 de dezembro de 2006.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

24.02.01.01.339039.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do PrefeitoR\$ 3.000,00

45.02.01.03.449052.0413100051001 - Aquisição de Equipamentos e Material PermanenteR\$ 500,00

122.02.06.01.339039.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de FinançasR\$ 400,00

143.02.07.01.339013.0927100142003 - Contribuições Previdenciárias PatronaisR\$ 300,00

268.02.09.02.339039.1545300302024 - Operação e Manutenção dos Serviços de TrânsitoR\$ 500,00

374.02.13.03.339013.1236100372003 - Contribuições Previdenciárias PatronaisR\$ 1.500,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

140.02.07.01.339039.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e ViaçãoR\$ 4.200,00

252.02.09.01.339036.1648200282022 - Operação e Manutenção dos Serviços de EngenhariaR\$ 500,00

373.02.13.03.339013.1236100552003 - Contribuições Previdenciárias PatronaisR\$ 1.500,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e sete (30/05/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE

CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.359, DE 31 DE MAIO DE 2007

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 1968, de 19 de dezembro de 2006.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 22.920,56 (Vinte e dois mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

138.02.07.01.339030.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e ViaçãoR\$ 10.000,00

342.02.12.01.339030.2781300352035 - Oper. Manutenção do Departamento de Esportes.....R\$ 5.500,00

464.02.14.01.319034.103020042205 1 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de SaúdeR\$ 7.420,56

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

140.02.07.01.339039.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e ViaçãoR\$ 10.000,00

345.02.12.01.339039.2781300352035 - Oper. Manutenção do Departamento de Esportes.R\$ 5.500,00

462.02.14.01.319011.103020042205 1 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de SaúdeR\$ 7.420,56

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e sete (31/05/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE

CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.360, DE 31 DE MAIO DE 2007

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 1968, de 19 de dezembro de 2006.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 64.550,00(Sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

179.02.07.03.339039.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza PúblicaR\$ 56.800,00

301.02.10.01.449051.0824400321038 - Reforma e Ampliação da Sede do Depto PromoçãoR\$ 7.750,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

69.02.02.01.339039.2266100662062 - Manutenção Programa de Auxílio a IndústriasR\$ 6.800,00

82.02.03.01.339091.0412200080004 - Precatórios JudiciaisR\$ 9.000,00

83.02.03.01.449091.0412200080004 - Precatórios JudiciaisR\$ 4.000,00

140.02.07.01.339039.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e ViaçãoR\$ 37.000,00

284.02.10.01.339036.0824400322025 - Operação Manutenção Fundo Municipal Assistência SocialR\$ 7.750,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e sete (31/05/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE

CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.370, DE 08 DE JUNHO DE 2007

“Dispõe sobre reajuste das tarifas do transporte coletivo urbano”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Transboavista Viação Ltda., concessionária dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável:

Telma Salles Corulli

MTb 12.765

Diagramação e Montagem:

Tatoni & Cia. Ltda.

Tiragem: **300 exemplares**

Número de Páginas: **18**

Custo Total: **R\$ 800,64**

www.saojoao.sp.gov.br

Circula nas Bancas Centrais e

Prefeitura Municipal, gratuitamente

deste município, formulada através de requerimento protocolado na Prefeitura Municipal sob o nº 6491/2006, Considerando a sugestão da maioria dos membros da Comissão de Estudos Tarifários, nomeada através da Portaria nº 2.647, de 16/08/2005, conforme despacho constante de fls. 07 do Processo nº 6491/2006 e,

Considerando finalmente que o referido reajuste é uma exigência do contrato de transferência, firmado com a empresa Transboavista em 27/12/2005,

DECRETA:
ARTIGO 1º: As Tarifas do transporte coletivo urbano, a partir de 15 de julho de 2.007, ficam reajustadas de acordo com as especificações abaixo:
I – Por passageiro transporta-do.....R\$ 1,80
II – Por estudante de qualquer grau e professores.....R\$ 0,90
PARÁGRAFO ÚNICO: Para concessão do desconto previsto neste artigo, os usuários interessados terão de adquirir antecipadamente os respectivos créditos de transporte através de cartões junto ao escritório da Concessionária, comprovando a sua condição no ato da compra dos talões.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de junho de dois mil e sete (08.06.2007).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV Nº 003/2005 COZINHEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 03/2005 Cozinheiro, conforme abaixo relacionada para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse nos respectivos cargos.

COZINHEIRO
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
21º - MARLI VANZELA COSTA / 14.099.874-3
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e sete (11/06/2007).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV Nº 001/2007 AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 01/2007, conforme abaixo

relacionados, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

**AGENTE DE VIGILÂNCIA
AMBIENTAL**
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
1º - NATHALIA NUNES IBRAHIM /30.079.094-6
2º - ANA CAROLINA SCARABELO /32.903.515-0
3º - GISELE FERREIRA LIMA /33.330.345-3
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e sete (11/06/2007).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV Nº 007/2005 AUXILIAR DE ENFERMAGEM EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo PMSJBV de nº 07/2005, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, para escolha de 02 (duas) vagas temporárias de AUXILIAR DE ENFERMAGEM . O período para o comparecimento é de 15/06/2007 à 19/06/2007. O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistente da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
22º - GISELE MARTINELLI/32.232.413-0
23º - SILVANA DA SILVA LEITE / 43.527.852-6
24º - LEONICE DO NASCIMENTO/ 15.895.553-5
25º - EVANE PEREIRA DE ARAÚJO/ 16.515.764
26º - SÔNIA SUELI DE LIMA PATRONI/ 19.949.719
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e sete (11/06/2007).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
SILVIA MARIA R. TEIXEIRA VALOTA
Diretora do Departamento de Saúde
LUIZ CARLOS SARTORI
Diretor do Departamento de Administração

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV Nº 002/2007 Técnico de Contabilidade EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 02/2007 para o cargo de Técnico de Contabilidade, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de

Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
1º - SILENE CORDEIRO/18.900.223-2
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de junho de dois mil e sete (12/06/2007).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO SJBV 01/2007 HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Concurso Público nomeada pela Portaria Nº 3.433, HOMOLOGO, para que se produza os efeitos legais, o Concurso Público nº 001/2007.
São João da Boa Vista, 11 de Junho de 2007.
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Estado de São Paulo CONCURSO PÚBLICO SJBV 02/2007 HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Concurso Público nomeada pela Portaria Nº 3.441, HOMOLOGO, para que se produza os efeitos legais, o Concurso Público nº 002/2007.
São João da Boa Vista, 11 de Junho de 2007.
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista torna público que recebeu da CETESB a licença prévia de loteamento nº 43000004 e a licença de instalação de loteamento nº 43000008 do Distrito Industrial na Rodovia SP 344 – São João - Aguai.
São João da Boa Vista, 12 de junho de 2.007.

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP Estado de São Paulo DEPARTAMENTO DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO EDITAL 01/07 -PREÇO PÚBLICO- LIGAÇÃO PREVENTIVA DE ÁGUA E ESGOTO.

O Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo nº 368 § 2º da Lei Complementar nº 106 de 23 de Dezembro de 1.997, faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, que na impossibilidade, após várias tentativas de notificação, recusa ou não atendido, no endereço declarado no Cadastro Imobiliário de Contribuinte, fica notificado do lançamento do Preço Público- Ligação Preventiva de Água em logradouro sem pavimentação (

por ligação) R\$ 119,00 e Ligação Preventiva de Esgoto em logradouro sem pavimentação (por ligação) R\$ 122,00 , conforme Lei 1.929 de 27 de Outubro de 2006.
Fica convocado e intimado, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital, a retirada do boleto de pagamento. A falta de pagamento de tributo no prazo acima citado, provocará o acréscimo de multa, juros de mora, calculados sobre o valor corrigido conforme Artigo nº 372 da Lei Complementar nº 106 de 23 de Dezembro de 1.997.
Sem prejuízo dos acréscimos legais referidos, o boleto de pagamento ficará a disposição do contribuinte, no Setor de Tributação à Rua Carlos Kielander nº 366, no período das 12:30 às 16:30 horas, findo o qual, o débito será inscrito na Dívida Ativa do Município, para efeito de Cobrança Judicial, de acordo com a legislação vigente.
CADASTRO- 24.07.0150
CONTRIBUINTE- JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS FILHO
VALOR- R\$ 241,00
ENDEREÇO- RUA ANNA IDA I.P. ARRIGUCCI, LT 15 QD 07 –SOL. MANTIQUEIRA

CADASTRO- 24.13.020
CONTRIBUINTE- PAULO GERALDO SANSEVERINO
VALOR- R\$ 241,00
ENDEREÇO- RUA SEBASTIÃO CARVALHO, LT 02 QD 13 –SOL. MANTIQUEIRA

CADASTRO- 24.19.030
CONTRIBUINTE- ESPLANADA CONF. NORDESTE S/A
VALOR- R\$ 241,00
ENDEREÇO- RUA FRANCISCO BRUNO, LT 10 QD 19 –SOL. MANTIQUEIRA

CADASTRO- 24.19.0130
CONTRIBUINTE- JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA
VALOR- R\$ 241,00
ENDEREÇO- RUA DEP. CAMPOS VERGAL, LT 20 QD 19 –SOL. MANTIQUEIRA

CADASTRO- 24.07.0150
CONTRIBUINTE- JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS FILHO
VALOR- R\$ 241,00
ENDEREÇO- RUA ANNA IDA I.P. ARRIGUCCI, LT 15 QD 07 –SOL. MANTIQUEIRA

CADASTRO- 24.25.0210
CONTRIBUINTE- VALDOMIRO MAIAL
VALOR- R\$ 241,00

ENDEREÇO- RUA DEP. CAMPOS VERGAL, LT 06 QD 25 –SOL. MANTIQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2007.
JOSÉ CLAUDIO FERREIRA
Agente Administrativo
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

PUBLIQUE-SE
Proc. 097/07-11 – Em nome de Maria de Lourdes da Silva Vitorine –Waldemar Eugênio, nº 236 – Bairro Santo Antonio em SJBVISTA-SP. O deferimento do recurso em 28/05/2007, referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 2224/AD; datado de 17/04/2007. Publique-se.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 12 DE JUNHO DE 2.007.

ROBERTO COLOZA HOFFMANN
MÉDICO VETERINÁRIO – CRMV-4886/SP
COORDENADOR
CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

EDITAL Nº 3/2007
NOTIFICAÇÃO DE MULTA – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Serviços Municipais, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais de que de acordo com a Lei Municipal nº 314/95, alterada pelas Leis nos 332/95, 399/96 e 616/00, os mesmos foram multados e terão de acordo com a mesma legislação os seguintes prazos para regularização de situação perante o Município:

O prazo para o recolhimento da multa será até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao da data da publicação deste Edital;

A interposição de recurso será feita mediante requerimento entregue no Protocolo Geral da Prefeitura, dirigido ao Diretor do Departamento de Serviços Municipais até no máximo cinco (5) dias úteis contados da data do recebimento do AR/DSC/MP ou da data da publicação deste Edital.

NOME DO CONTRIBUINTE / CADASTRO / VALOR / NÚMERO DA MULTA

MARIA TEREZA A F SARMIENTO / 21 - 32 - 65 - 1 / 261.07 / 2007 - 35

MARIA TEREZA A F SARMIENTO / 21 - 32 - 69 - 1 / 279.27 / 2007 - 36

EDUARDO APARECIDO CURTIU / 21 - 38 - 180 - 1 / 160.07 / 2007 - 37

GILBERTO INACIO DE CARVALHO / 21 - 40 - 40 - 1 / 293.47 / 2007 - 38

JOSÉ AFFONSO BITTAR FILHO / 21 - 48 - 13 - 1 / 308.97 / 2007 - 39

RUBENS XAVIER DE OLIVEIRA / 21 - 48 - 14 - 1 / 374.90 / 2007 - 41

MARIANGELA CRISTINA RIBEIRO / 21 - 49 - 24 - 1 / 266.79 / 2007 - 42

REINALDO ANTONIO NOGUEIRA TOLEDO / 21 - 49 - 25 - 1 / 266.79 / 2007 - 43

EDMUR BAPTISTA DOMINGUES / 21 - 57 - 23 - 1 / 266.79 / 2007 - 44

MARCELO FERREIRA NOGUEIRA / 21 - 59 - 20 - 1 / 277.91 / 2007 - 45

LAERTE DE OLIVEIRA ANDRADE / 21 - 61 - 2 - 1 / 266.79 / 2007 - 46

LAERT DE OLIVEIRA ANDRADE / 21 - 61 - 3 - 1 / 266.79 / 2007 - 47

MARIA LORETTE DE ANDRADE / 21 - 64 - 12 - 1 / 239.84 / 2007 - 48

MARIA LORETTE DE ANDRADE / 21 - 68 - 2 - 1 / 298.88 / 2007 - 49

OSVALDO DE SOUSA / 28 - 8 - 87 - 1 / 260.07 / 2006 - 56

Edson Luis Mastiguim
Diretor do Depto. de Obras e Serviços Municipais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PUBLIQUE-SE

Proc. 146/07 – Maria de Lourdes Arcanjo Ferreira
Rua Atílio Tozatto, 1005 – Bairro Pedregulho – SJBVISTA.

Em 25/05/2007, deferido recurso ref. AI 5332/AL de 16/05/07 com prazo de 180 dias. Publique-se.

Proc. 144/07 – Aparecida de Fátima Francisco da Silva

Rua Luciane Eloy Zanetti, 43 – Jd. Amoreiras – SJBV/SP.

Em 25/05/2007, deferido recurso ref. AI 5352/AL de 14/05/07 com prazo de 90 dias. Publique-se.

Proc. 145/07 – Maria de Lourdes Aleixo Ramos

Rua João Agliasco, 240 – Jd. D. Nicolau - SJBV/SP

Em 25/05/2007, deferido recurso ref AI 5342/AL de 08/05/07 com prazo de 180 dias

Publique-se.

Proc.140/07 – Oscar Batista Domingues Filho.

Rua Carlos Gomes, 29 – Perpétuo Socorro – SJBV/SP

Em 29/05/2007, elaborado TI nº 3161/AH com prazo de 30 dias ref. AI 5347/AL.

Publique-se.

Proc. 143/07 – Juziana Maria Passoni Feltran.

Rua Cel. José Procópio, 522 – Vila Conrado – SJBV/SP.

Em 29/05/2007 elaborado T.I. nº 3155/AH ref. AI 5344/AL com prazo de 30 dias.

Proc. 659/06 – Unidade Integrada de Saúde Dr. Aléxis Hakim

Rua João Marcondes Neto, nº 09 – Jardim Progresso - SJBV/SP.

Em 21/05/07, elaborado T.I. nº 3160/AH ref. medicamentos com prazo de validade expirado.

Publique-se.

Proc. 398/99 – Superdrogaria Ltda EPP.

Rua Ademar de Barros, 104 – Centro – SJBV/SP

Em 24/05/2007, elaborado TI nº 3166/AH por motivo de férias regulamentares do responsável técnico.

Publique-se.

Proc. 088/07 – Alexandre Areão Tavares

Rua Saldanha Marinho, 165 – Centro – SJBV/SP.

Em 28/05/2007 elaborado AIPA 2226/AD ref. AI 4847/AL.

Publique-se.

Proc. 671/06 – Osmar Ferreira Cunha Lanchonete ME.

Rua Carolina Malheiros, 658 – Vila Conrado – SJBV/SP

Em 28/05/2007, elaborado AIPA 2125/AD ref.AI 4817/AL DE 12/12/06.

Publique-se.

Proc. 144/07 –Aparecida de Fátima Francisco da Silva.

Rua Luciane Eloy Zanetti, 43 – Jd. Amoreiras – SJBV/SP.

Em 31/05/07, elaborado T.I. 3167/AH com prazo de 90 dias ref. AI 5352/AL. Publique-se.

Proc. 102/07 – Drogaria Gransul Ltda EPP.

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, 1755 – DER - SJBV/SP.

Em 30/05/07 elaborado AIPA 2228/AD, ref. AI 5309/ AL de 29/03/07.

Publique-se.

Proc. 153/07 – Jimbelê Alimil Alimentos Ltda ME

Rua Santo Antonio, 357 – São Benedito – SJBV/SP

Deferido, em 05/06/07, recurso ref. AI 5363/AL , com prazo de 90 dias.

Publique-se.

Proc. 103/07 – Maria Bernadete da Cruz Pradella Puglia ME

Rua Saldanha Marinho , 429 - Centro – SJBV/SP

Em 05/06/2007, elaborado AIPA 2230/AD ref. AI 5321/AL de 28/03/07.

Publique-se.

Proc. 673/06 – Gisela Pereira Passos.

Rua Duque de Caxias, 380 – 1º Maio - SJBV/SP.

Em 05/06/07, elaborado AIPA 2231/AD ref. AI 4816/AL de 13/12/06.

Publique-se.

Proc. 153/07 – Jimbelê Alimil Alimentos Ltda ME

Rua Santo Antonio 357 – São Benedito - SJBV/SP.

Em 06/06/07 elaborado TI 31279/AH com prazo de 90 dias ref. AI 5363/AL.

Publique-se.

Proc. 154/07 – Petroflex Posto de Serviços Ltda

Rua Serafim José Ferreira, 250 – N.Sra. Fátima – SJBV/SP.

Em 06/06/07, elaborado TI 3178/AH com prazo de 90 dias ref. AI 5362/AL.

Publique-se.

Proc. 158/07 – José Carlos Rodrigues Lima Frutas e Verduras ME

Rua Cel. Ernesto de Oliveira, 374 – Vila Conrado – SJBV/SP

Em 06/06/07, elaborado AI 5367/AL conf. art. 122 inc. I da Lei 10.083/98 e art. 565 do Reg. Aprovado pelo Dec. Est. 12.342/78.

Publique-se.

Proc. 160/07 – Fabio Vidal Santamarina.

Avenida Brasília 1900 – Vila Zanetti - SJBV/SP.

Elaborado AI nº 5370/AL em 08/06/07, conf. artigo 122 inc. I da Lei 10.083/98 e art. 565 do Dec. Est. 12.342/78.

Publique-se.

Proc. 149/07 – Giseli Picinato Dota Milan ME.

Rua Getúlio Vargas, 43 - Centro - SJBV/SP.

Deferido, em 08/06/07, recurso ref. ao AI 5357/AL com prazo de 120 dias.

Publique-se.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ CADASTRO INICIAL – DEFERIDO

Proc. 036/07 – Eduardo Amorim Parolin ME.

Rua Vicente Lombardi, 77 – Santa Edwirges – SJBV/SP

Proc. 078/07 – Marcus Perinoto ME.

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, 446 – Jd.

Santo André – SJBV/SP

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 12 de Junho de 2007.

SILVANA MARTA PASSONI MOREIRA FERREIRA

ENG.º AGRÔNOMO – CREA /SP 153534/D

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de INDEFERIMENTO referente a: Protocolo:808/07 Data de Protocolo:29/05/2007

CEVS:354910201-863-000219-1-1 Data de Validade:25/10/2005

Razão Social:MARIA ODETE MARTINS DO AMARAL CNPJ/

CPF:09079626880 Endereço:RUA JAIR SILVESTRE,235 JARDIM NOVA SÃO JOÃO Município:SÃO

JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13874-146 UF:SP Resp. Legal: MARIA ODETE MARTINS DO

AMARAL CPF:090.796.

.268-80 Resp. Técnico:MARIA ODETE MARTINS DO AMARAL

CPF:090.796.268-80 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Indefere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e

criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 12 de junho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:054/06 Data de Protocolo:10/01/2006

CEVS:354910201-561-000176-2-0 Data de Validade:19/06/2007

Razão Social:DANIELE MORAIS ROSA LUIZ CNPJ/CPF:33656674825

Endereço:RUA OSCAR JANZON,290 CENTRO Município:

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-070 UF:SP Resp. Legal:DANIELE MORAIS ROSA

LUIZ CPF:336.566.748-25.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defero o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e

criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 12 de junho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1637/06 Data de Protocolo:29/09/2006

CEVS:354910201-863-000288-1-9 Data de Validade:16/06/2006

Razão Social:ALMERINDA PAULO DE FARIAS MORAES CNPJ/

CPF:10916407268

Endereço:CEL. ERNESTO DE OLIVEIRA,593 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:ALMERINDA PAULO DE FARIAS MORAES CPF:109.164.072-68 .164.072-68 Resp. Técnico: ALMERINDA PAULO DE FARIAS MORAES CPF:109.164.072-68 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 12 de junho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:621/07 Data de Protocolo:19/04/2007 CEVS:354910201-863-000155-1-2 Data de Validade:28/05/2008 Razão Social:SERGIO LUIS NOGARA CNPJ/CPF:02495378854 Endereço:CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,554 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:SERGIO LUIS NOGARA CPF:024.953.788-54 Resp. Técnico:SERGIO LUIS NOGARA CPF:024.953.788-54 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 12 de junho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:622/07 Data de Protocolo:19/04/2007 CEVS:354910201-863-000040-1-4 Data de Validade:28/05/2008 Razão Social:ARMENIO MOUCESSIAN CNPJ/ CPF:58341870800 Endereço: CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,554 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:ARMENIO MOUCESSIAN CPF:583.418.708-00 Resp. Técnico:ARMENIO MOUCESSIAN CPF:583.418.708-00 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 12 de junho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:626/07 Data de Protocolo:19/04/2007 CEVS:354910201-863-000141-1-7 Data de Validade:31/05/2008 Razão Social:MARCELO MERCADANTE DO AMARAL CNPJ/CPF:10201057808 Endereço: RUA PRES. FRANKLIN ROOSEVELT,330 PERPETUO SOCORRO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-540 UF:SP Resp. Legal: MARCELO MERCADANTE DO AMARAL CPF:102.010. .578-08 Resp. Técnico:MARCELO MERCADANTE DO AMARAL CPF:102.010.578-08 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 12 de junho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:657/07 Data de Protocolo:26/04/2007 CEVS: Data de Validade: Razão Social:LUCIMARA TÓDERO NORA CNPJ/CPF:02503306870 Endereço: RUA HENRIQUE MARTARELO,675 JARDIM SÃO PAULO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:LUCIMARA TÓDERO NORA CPF:025.033.068-70. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 12 de junho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:747/07 Data de Protocolo:14/05/2007 CEVS:354910201-863-000105-1-0 Data de Validade:28/05/2008 Razão Social:LARISSA DOMINICHELI AZEVEDO LIMA CNPJ/CPF:14312560803 Endereço:R.

.: CEL. ERNESTO DE OLIVEIRA,715 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal: LARISSA D. AZEVEDO LIMA CPF:143.125.608-03 Resp. Técnico:LARISSA D. AZEVEDO LIMA CPF:143.125.608-03 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 12 de junho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:754/07 Data de Protocolo:15/05/2007 CEVS:354910201-477-000008-1-7 Data de Validade:25/05/2008 Razão Social:FARMÁCIA HOMEOPÁTICA QUEOPS LTDA. ME. CNPJ/CPF:60158805000190 Endereço:RUA SALDANHA MARINHO,333 CENTRO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:MARIA CARMEN BOVO CPF:024.978.078-09 Resp. Técnico:MARIA CARMEN BOVO CPF:024.978.078-09 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 12 de junho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:771/07 Data de Protocolo:17/05/2007 CEVS:354910201-863-000108-1-2 Data de Validade:28/05/2008 Razão Social:LUÍS FERNANDO DE GODOY RUSTON CNPJ/ CPF:05913456840 Endereço:RUA DOM JOSÉ GASPÁR,251 JD. BELA VISTA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal: LUÍS FERNANDO DE GODOY RUSTON CPF:059.134. .568-40 Resp. Técnico:LUÍS FERNANDO DE GODOY RUSTON CPF:059.134.568-40 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 12 de junho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:786/07 Data de Protocolo:22/05/2007 CEVS:354910201-477-000035-1-4 Data de Validade:28/05/2008 Razão Social:MARCO CESAR FERREIRA CIRURGICA ME. CNPJ/ CPF:06062469000131 Endereço:RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA,446 E 440 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-249 UF:SP Resp. Legal:MARCO CESAR FERREIRA CPF:107. .867.028-50. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 12 de junho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:807/07 Data de Protocolo:29/05/2007 CEVS:354910201-863-000223-1-4 Data de Validade:01/06/2008 Razão Social:MARILDA DA SILVEIRA TERRA CNPJ/ CPF:56244630653 Endereço:RUA ADEMAR DE BARROS,216 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:MARILDA DA SILVEIRA TERRA CPF:562.446.306-53 Resp. Técnico:MARILDA DA SILVEIRA TERRA JUNQUEIRA CPF:562.446.306-53 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 12 de junho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:813/07 Data de Protocolo:30/05/2007 CEVS:354910201-863-000244-1-4 Data de Validade:04/06/2008 Razão Social:PRISCILA RODRIGUES BARBOSA CNPJ/CPF:28283895885 Endereço:RUA DR. .TEÓFILO RIBEIRO DE

ANDRADE,308 SALA 44 CENTRO
Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal: PRISCILA RODRIGUES BARBOSA
CPF:282.838.958-85
Resp. Técnico:PRISCILA RODRIGUES BARBOSA
CPF:282.838.958-85 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 12 de junho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:817/07 Data de Protocolo:31/05/2007
CEVS:354910201-863-000289-1-6 Data de Validade:05/06/2008
Razão Social:ROBERTO DE MAGALHÃES BETITO CNPJ/CPF:18521728867 Endereço:RUA GENERAL OSÓRIO,166 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP
Resp. Legal:ROBERTO DE MAGALHÃES BETITO
CPF:185.217.288-67 Resp. Técnico:ROBERTO DE MAGALHÃES BETITO
CPF:185.217.288-67 CBO: Conselho Prof: No.
Inscr.: UF:SP.
O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 12 de junho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:996/05 Data de Protocolo:01/06/2005
CEVS:354910201-863-000287-1-1 Data de Validade:16/06/2006
Razão Social:JOSE DE ALMEIDA MORAES CNPJ/CPF:04019498857 Endereço:RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA,593 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CEP:13820-000 UF:SP Resp. Legal: JOSÉ DE ALMEIDA MORAES
CPF:040.194.988-57 Resp. Técnico:JOSÉ DE ALMEIDA MORAES CPF:040.194.988-57 CBO: Conselho Prof: No.
Inscr.: UF:SP.
O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do

Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 12 de junho de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:997/05 Data de Protocolo:01/06/2005
CEVS:354910201-863-000288-1-9 Data de Validade:16/06/2006
Razão Social:ALMERINDA PAULO DE FARIAS MORAES CNPJ/CPF:10916407268
Endereço:CEL. ERNESTO DE OLIVEIRA,593 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:ALMERINDA PAULO DE FARIAS MORAES CPF:109.164.072-68
CPF:109.164.072-68
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP.
O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 12 de junho de 2007.

LEIS

LEI Nº 2.089, DE 08 DE JUNHO DE 2.007

“Denomina-se Rua João Boaventura a Rua Cinco do Loteamento Jardim Recanto das Águas”
(Autor: Vereador Ademir Martins Boaventura - PPS)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...
L E I :
ARTIGO 1º: Passa a denominar Rua João Boaventura a Rua Cinco do Loteamento Jardim Recanto das Águas.
ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de junho de dois mil e sete (08.06.2007).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.090, DE 11 DE JUNHO DE 2.007

“Denomina Rua Luiz Bisi a Rua Doze do Jardim Europa”

(Autor: Vereador Rudney Fracaro - PMDB)
NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...
L E I :
ARTIGO 1º: Passa a denominar-se Rua Luiz Bisi a Rua Doze do Loteamento Jardim Europa.
ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e sete (11.06.2007).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.091, DE 11 DE JUNHO DE 2.007

“Denomina Rua José Augusto Carvalho Júnior a Rua Quatro do Jardim Recanto das Águas”
(Autor: Vereador Rudney Fracaro - PMDB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...
L E I :
ARTIGO 1º: Passa a denominar-se Rua José Augusto Carvalho Júnior a Rua Quatro do Jardim Recanto das Águas.
ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e sete (11.06.2007).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.536, DE 08 DE JUNHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme Of. 00076/07 – ZAE/SJBV e Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 23 de maio de 2.007,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Excluir o Sr. JOSÉ PAULO ALEIXO DE OLIVEIRA BUENO da Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos.
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de junho de dois mil e sete (08.06.2007).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.537, DE 08 DE JUNHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme Of. 00076/07 – ZAE/SJBV e Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 23 de maio de 2.007,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Excluir o Sr. TIAGO RENATO JONSON DA SILVA da Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, alterada pela Portaria nº 2.918, de 06 de março de 2.006, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos.
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de junho de dois mil e sete (08.06.2007).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.538, DE 08 DE JUNHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme Of. 00083/07 – ZAE/SJBV e Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 23 de maio de 2.007,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Excluir a Sra. LUCILENE DE JESUS PINHEIRO da Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, alterada pela Portaria nº 3.438, de 12 de abril de 2.007, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos.
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de junho de dois mil e sete (08.06.2007).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.539, DE 08 DE JUNHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme ofício 0077/06 – ZAE/SJBV e Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 23 de maio de 2.007,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Incluir MELISSA GUARNIERI DA SILVA e CINTIA BELMAR BARBOSA na Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade

de Trânsito para fins específicos.
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de junho de dois mil e sete (08.06.2007).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.540, DE 11 DE JUNHO DE 2.007
O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Agente de Vigilância Ambiental, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. NATHALIA NUNES IBRAHIM, portadora do RG nº 30.079.094-6, classificada em 1º lugar no concurso público nº 001/2007.
ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e sete (11.06.2007).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.541, DE 11 DE JUNHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Agente de Vigilância Ambiental, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. ANA CAROLINA SCARABELO, portadora do RG nº 32.903.515-0, classificada em 2º lugar no concurso público nº 001/2007.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e sete (11.06.2007).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.542, DE 11 DE JUNHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Agente de Vigilância Ambiental, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. GISELE FERREIRA LIMA, portadora do RG nº 33.330.345-3, classificada em 3º lugar no concurso público

nº 001/2007.
ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e sete (11.06.2007).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.543, DE 11 DE JUNHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o falecimento da servidora Nair Pereira Vicente,

PORTARIA Nº 3.544, DE 11 DE JUNHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Contratar com base na Lei nº 418, de 03 de janeiro de 2.000, combinada com a Lei 670/92, Artigo 7º, os servidores abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo nº 001/2007, para a partir de 11/06/2007, ocupar a função de Monitor de Ensino Para Jovens e Adultos, percebendo os vencimentos fixados de acordo com o Artigo 6º da Lei nº 418, de 03 de janeiro de 2.000.

Nome	RG	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE ROQUETO MILITÃO	18.512.233-4	2º
LÚCIA HELENA POMERANZI LEDESMA	17.496.702	3º
MARIA JULIANA ZOGBI FARIAS DE ROSA	22.260.190-5	4º
ORLANDO MENDES SILVA	3.658.022-3	6º
MARIA CECÍLIA MARTARELLO BRAZ DE NORONHA	12.858.998-X	7º

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e sete (11.06.2007).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
LUIZ CARLOS SARTORI
Diretor do Departamento de Administração
CLÉA ÁUREA FLORENCE BASSI
Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 3.545, DE 11 DE JUNHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando que o artigo 26 da Lei Complementar nº 1.855/2006 estabelece que a estrutura administrativa do IPSJBV é constituída pela Superintendência, pelos Conselhos Administrativos e Fiscal; Considerando que o artigo 27, § 3º, da referida Lei determina que os representantes que integrarão o órgão de que trata o inciso III do artigo 26, serão escolhidos dentre pessoas com formação superior; Considerando, ainda, a necessidade de designação de membro do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 35, § 1º, inciso I, da Lei 1.855/2006, bem como, do Decreto nº 1.359, de 20 de outubro de 2.003, Capítulo V – Do Conselho Fiscal, artigo 10, § 1º;

R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Agente de Cozinheiro, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. MARLI VANZELA COSTA, portadora do RG nº 14.099.874-3, classificada em 21º lugar no concurso público nº 003/2005.
ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e sete (11.06.2007).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.546, DE 12 DE JUNHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear os engenheiros RUBENS PAMPLONA DE OLIVEIRA, LUIZ ANTONIO GONÇALVES e LUCIEN DONIZETTI SILVA para efetuarem avaliação da área do atual Aterro Sanitário com 3,83359 alqueires e de uma servidão de passagem com 7.950,77 m², ambas no local denominado Fazenda Capituva, de propriedade de José Gregório Neto, conforme Matrícula no CRIA nº 3.518, Livro 2-Q e fornecerem o respectivo laudo no prazo de 15 dias contados da data de publicação desta portaria.
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de junho de dois mil e sete (12.06.2007).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.547, DE 12 DE JUNHO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Técnico de Contabilidade, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. SILENE CORDEIRO, portadora do RG nº 18.900.223-2, classificada em 1º lugar no concurso público nº 002/2007.
ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de junho de dois mil e sete (12.06.2007).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

**CNPJ 05774894/0001- 90
PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Analisando os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Maio de 2007, bem como, Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Maio de 2007; os mesmos encontram-se dentro das normas contábeis e legais. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefí-

cios no mês de Maio (competência Abril) e despesa administrativa á existência de um superávit primário de R\$82.051,01 (oitenta e dois mil, cento e cinquênta e um reais e um centavo), tendo em vista ao recebimento de repasse relativo a contribuição patronal/servidor com as migrações de celetista para estatutário. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que imune à contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$2.894,28 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) por decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa com as despesas periódicas. Acrescido a este superávit primário o rendimentos de aplicações na importância de R\$212.817,67 (duzentos e doze mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), transferência da importância de R\$268.586,52 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) do COMPREV e o aporte de R\$171.666,66 (cento e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) realizado pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e UNIFAE, ocorreu um superávit final de R\$735.175,86 (setecentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). As aplicações realizadas no mês de Maio/2007 tiveram o rendimento de R\$212.817,67 (duzentos e doze mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), que tendo em vista a

queda da Taxa SELIC que motiva menor rendimentos das aplicações permitidas para o Instituto de Previdência sendo feitas de conformidade com as exigências legais, cumprindo determinações. Observamos que as aplicações estão sendo realizadas conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução 3244/04, recomendação do Tribunal de Contas e com orientação da RISKOFFICE. Assim sendo, neste mês teve recurso destinado para aplicação. Contando em 31 de Maio de 2007 com saldo disponível/aplicações de R\$16.143.888,64 (Dezesseis milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro), conforme apurado nos Balancetes Mensal da Receita e Despesa do mês de Maio de 2007, dos Relatórios das Aplicações Financeiras realizadas, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios, bem como, a Movimentação Financeira realizada pelo IPSJBV no mês de Maio de 2007. São João da Boa Vista, 13 de Junho de 2007. José Geraldo Cauduro - Presidente Plínio Alencar Laranjeiras - Membro Telma Salles Corulli - Membro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 057748940001/90

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Aplicações conforme autorização definida pelo Plano de Aplicação Financeira, como também, por orientação da RISKOFFICE, empresa ROCCA, PRANDINI & RAB-BAT FINANCIAL SERVICES S/S LTDA., prestadora dos serviços de Consultoria Financeira, que apresenta Relatórios de Risco Integrado, com os quais a Superintendência tem procedido às aplicações permitidas pela legislação vigentes nas seguintes modalidades: MAIO:- Caixa Econômica Federal – na importância de R\$1.956.174,77 no CAIXA FI RP BRASIL, com rendimento de R\$20.840,17, totalizando em 31 de Maio o capital e rendimento de R\$1.977.014,94. Banco Nossa Caixa – aplicado em NOSSA CAIXA FI GOVERNOS RF a importância de R\$12.751.039,70 + R\$87.346,82 de contribuição previdenciária + R\$171.666,66 de pagamento de aporte financeiro da PM/CM/UNIFAE + R\$268.586,52 de transferência do COMPREV – totalizando R\$13.277.039,70, conforme orientação da RISKOFFICE, com rendimento de R\$185.947,85, totalizando a importância em rendimentos e aplicação de R\$13.464.587,55 em 31 de Maio de 2007. No BB Regime Próprio II aplicou-se a importância de R\$48.649,77 + R\$654.000,00 de contribuição patronal/servidor - totalizando R\$702.649,77. Tendo sido realizadas retiradas para pagamento de despesas administrativas de R\$7.600,00, restando aplicado a importância de R\$695.049,77, com rendimento de R\$6.083,65, totalizando a importância em rendimentos e aplicação de R\$701.133,42 em 31 de Maio de 2007. Conforme pode ser comprovado através do Balancete de Receita do mês de Maio, houve um rendimento nas aplicações na importância de R\$212.871,67. Constatamos que com a queda da Taxa SELIC, a mesma tem influenciado negativamente nos rendimentos de certas aplicações permitidas pela legislação vigente, motivo de transferência de aplicações buscando maior rentabilidade, encontrada no Banco Nossa Caixa. JUNHO:- No mês de Junho de 2007 as aplicações continuaram a serem realizadas nas seguintes modalidades: Banco do Brasil - no fechamento financeiro da compensação realizada pelo COMPREV houve crédito apurado de R\$120.755.05 relativo ao prórata e atrasado, a ser creditada após o quinto dia útil, devendo ser aplicada no Banco do Brasil. Devemos ter o retorno ainda de glosa, após análise dos devidos Requerimentos de solicitação de pensões, no valor de R\$143.380,43. No BB Regime Próprio II aplicou-se a importância de R\$41.809,00 + R\$744.500,00 de contribuição patronal/servidor + R\$120.755,05 de transferência do COMPREV

totalizando R\$906.309,00. Esta aplicação é utilizada para pagamento dos benefícios e despesas administrativas, ocorrendo retiradas no período mensal. Caixa Econômica Federal – aplicou-se em CAIXA FI RP BRASIL a importância de R\$1.977.014,94. Banco Nossa Caixa – aplicado em Nossa Caixa FI Governos RF a importância de R\$13.464.587,55 + R\$170.400,00 de pagamento de aporte financeiro da PM/CM/UNIFAE – totalizando R\$13.634.987,55 conforme orientação da RISKOFFICE. Total atualmente aplicado até esta data: Banco do Brasil REGIME PRÓPRIO II R\$ 907.843,87 Caixa Econômica Federal FI RP BRASIL R\$ 1.982.591,79 Nossa Caixa FI Governos RF R\$13.685.085,35 Total Aplicação R\$16.575.521,01 São João da Boa Vista, 13 de Junho de 2.007. Antonio Carlos Molina - SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90
RELATÓRIO Nº 05/07

Relatório contendo receita de contribuições e despesas referente ao mês de Maio/2007.

RECEITAS	
Contribuição Prefeitura Municipal	R\$ 609.755,63
Contribuição FAE	R\$ 126.785,06
Contribuição Câmara Municipal.....	R\$ 6.071,64
Contribuição EMURVI.....	R\$ 1.272,09
Contribuição IPSJBV (inativos).....	R\$ 5.671,93
Contribuição IPSJBV (ativos).....	R\$ 596,92
Contribuição PM (licenciado).....	R\$ 654,70
Total Receita	R\$ 750.807,97
DESPESAS	
Folha Aposentado.....	R\$ 511.457,00
Folha Pensionista	R\$ 136.525,15
Salário Família	R\$ 111,65
Vencimento Salário Pessoal	R\$ 10.798,05
INSS	R\$ 655,26
Material de Consumo.....	R\$ 2.362,22
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 6.847,63
Equipamentos e Material Permanente	R\$ -
Total Despesa	R\$ 668.756,96
SUPERÁVIT	R\$82.051,01
Segurados Ativos 1377	Contribuintes Ativos 1377
Segurados Inativos 492	Contribuintes Inativos 47
Total Segurados 1869	Total Contribuintes 1424
Segurados Aposentados 374	Contribuintes 38 Não Contribuintes 336
Segurados Pensionistas 118	Contribuintes 9 Não Contribuintes 109
Total 492	47 445

As contribuições foram realizadas apenas por aqueles aposentados e pensionistas que recebem acima de R\$2.894,28, estando estes e os demais imunes até este limite.

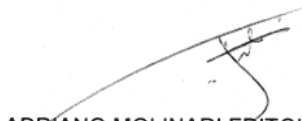
(ANÁLISE REFERENTE AO SUPERÁVIT/MAIO/2007)

Analizando a arrecadação de contribuição, pagamento de benefício e a Despesa Administrativa constata-se a existência de SUPERÁVIT primário entre a Receita e a Despesa na importância de R\$82.051,01 (oitenta e dois mil, cinquênta e um reais e um centavo). Isto devido o aumento de contribuição pela migração de servidores celetistas para estatutários. O SUPERÁVIT (R\$82.051,01) acima descrito foi acrescido pela renda de R\$212.871,67 em aplicações financeiras, transferência do COMPREV de R\$268.586,52 e R\$171.666,66 da realização de aporte pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e UNIFAE para atender cálculo atuarial destinado à cobertura de déficit neste ano de 2007 para com o IPSJBV, totalizando superávit final de (+)R\$735.175,86 (setecentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) no mês de Maio, sobra de recursos da movimentação financeira para aplicação. Concluo pelo acima exposto que o superávit final ocorrido neste mês foi motivado pelo aumento de contribuição pela migração de celetistas para estatutário, rendimento da aplicação financeira dos recursos existentes, transferência financeira do COMPREV e aporte da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e UNIFAE. Somados os recursos e deduzidas as despesas representam o percentual de 113,43% de uma folha de pagamento. O perfeito equilíbrio seria 100%, ou seja, pagar uma folha e aplicar o valor correspondente à mesma, praticamente ocorrido neste mês com o aporte, rendimentos de aplicação, transferência do COMPREV e o saldo da transferência das contribuições aumentadas pela emigração dos celetistas. Portanto, desta forma conseguimos atingir o índice acima mencionado neste mês. Em Abril de 2007 tínhamos saldo de R\$15.408.712,78 e em Maio de 2007 fechamos o mês com R\$16.143.888,64, com capitalização no mês. São João da Boa Vista, 13 de Junho de 2007. Antonio Carlos Molina Superintendente do IPSJBV

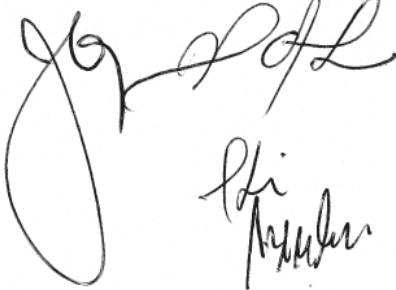
CAIXA					
ENTRADAS			SAÍDAS		
RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Receitas Orçamentárias	212.871,67		Despesas Orçamentárias	50,00	
Receitas ExtraOrçamentárias	0,00		Despesas ExtraOrçamentárias	0,00	
Retiradas de Bancos	118.752,50		Depositos em Bancos	331.574,17	
SOMA	331.624,17		SOMA	331.624,17	
Tesouraria - Saldo Anterior	0,00		Tesouraria - Saldo Atual	0,00	
TOTAL	331.624,17		TOTAL	331.624,17	

BANCOS						
Código	T	Conta Bancária	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atual
1001	M	Banco do Brasil C/ 15918-2	890,18	56.351,25	56.401,25	840,18
1003	M	Banco Nossa Caixa S/A	6.553,55	32.766,59	6.000,00	33.320,14
1004	M	Banco Caixa Economica Federal	119,19	23.584,66	0,00	23.703,85
2001	V	Banco do Brasil S/A Aplicação	694.689,58	6.083,65	56.351,25	644.421,98
2003	V	Banco Nossa Caixa S/A Aplicação	13.272.639,70	191.947,85	0,00	13.464.587,55
2004	V	Caixa Economica Federal C/ Aplicação	1.956.174,77	20.840,17	0,00	1.977.014,94
TOTAL DE BANCOS			15.931.066,97	331.574,17	118.752,50	16.143.888,64
TOTAL DE CAIXA E BANCOS						16.143.888,64

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Maio de 2007


ADRIANO MOLINARI FRITOLI
RG.18023943SSP
CONTADOR CRCSP-163715/0-3


ANTONIO CARLOS MOLINA
RG.4530910SSP
SUPERINTENDENTE



INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ: 05.774.894/0001-90

Balancete da Receita do Mês de Maio de 2007 (Não Agrupado)

* CODIFICAÇÃO *

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	ARRECADACÃO		DIFERENÇA	
						No Mês	Cancelada	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)
5322	5322.00.00.00	I.S.S.			71,20	14,00		85,20	
5324	5324.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA			22.215,88	5.481,23		27.697,11	
5325	5325.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA			284,90			284,90	
5326	5326.00.00.00	FINANC NOSSA CAIXA			11.881,21	4.004,27		15.885,48	
5327	5327.00.00.00	VERBAS RESCISÓRIAS LÍQUIDAS			1.197,86	843,43		2.041,29	
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS							
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS							
5511	5511.00.00.00	SUPRIMENTO FINANCEIRO - PREFEITURA			47.500,00			47.500,00	
5600	5600.00.00.00	ANTECIPAÇÃO DA RECEITA							
5700	5700.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR							
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS							
5900	5900.00.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS							
5911	5911.00.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS - F							
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO					1.811,79	65,89		1.877,68	
*** TOTAL RECEITA					261.892,92	52.389,74		314.282,66	
					4.944.169,36	1.962.763,30	506.440,74	6.400.481,92	711.303,76

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
TESOURARIA
BANCOS CONTA MOVIMENTO
BANCOS CONTA VINCULADA
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA
TOTAL DE CAIXA E BANCOS

TOTAL GERAL

0,00
54.554,74
13.266.156,52
0,00
13.320.711,26

19.721.183,18

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Maio de 2007

ANTONIO CARLOS MOLINA
RG.4530910SSP
SUPERINTENDENTE

ADRIANO MOLINARI FRITOLI
RG.18023943SSP
CONTADOR CRCSP-163715/0-3

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ: 05.774.894/0001-90

(Página: 1 / 3)

Balancete Analítico da Despesa III de Maio de 2007

Data: 06/06/2007 10:46
Sistema CECAM

Órgão	Especificação	Ficha	Dotação			Reservado	Empenhado			Liquidadado			Pago			Saldo a Pagar Processado	
			Inicial	Alterações	Autorizado		Saldo Atual	Disponível	Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual		Anterior
03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SER																
03.01	ADMINISTRAÇÃO																
04.122.0057.2061	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO IN																
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	1	140.000,00		140.000,00	91.361,11	91.361,11	37.541,28	11.097,61	48.638,89	9.096,89	28.994,39	10.547,61	39.542,00	9.096,89	6.356,16	25.824,64
	1 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS							25.824,64	6.356,16	32.180,80	6.356,16	19.468,48	6.356,16	25.824,64	6.356,16		
	31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERC							8.231,40	2.057,85	10.289,25	2.057,85	6.173,55	2.057,85	8.231,40	2.057,85		
	33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍ								550,00	550,00	550,00			550,00	550,00		
	37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO							531,52	132,88	664,40	132,88	398,64	132,88	531,52	132,88		
	43 - 13º SALÁRIO							2.953,72	2.953,72	2.953,72	2.953,72	2.953,72	2.953,72	2.953,72	2.953,72		
3.1.90.13	OUTRAS DESPESAS FIXAS -	2	10.000,00		10.000,00	6.697,95	6.697,95	2.646,79	655,26	3.302,05	655,26	1.991,53	655,26	2.646,79	655,26		
	OBRIGACOES PATRONAIS							2.646,79	655,26	3.302,05	655,26	1.991,53	655,26	2.646,79	655,26		
	2 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCI																
3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DE	18		5.000,00	5.000,00	1.850,00	1.850,00	3.150,00		3.150,00	2.450,00	350,00		700,00	350,00		
	1 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE O							3.150,00		3.150,00	2.450,00	350,00		700,00	350,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	10.000,00		15.000,00	6.093,22	6.093,22	8.906,78		8.906,78		6.544,56		2.362,22	8.906,78		
	7 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							197,25		197,25		84,00		113,25	197,25		
	16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE							1.885,40		1.885,40		359,90		1.525,50	1.885,40		
	17 - MATERIAL DE PROCESSAME							4.469,02		4.469,02		4.007,00		462,02	4.469,02		
	22 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIG							928,36		928,36		666,91		261,45	928,36		
	24 - MATERIAL PARA MANUTENC							55,00		55,00		55,00		55,00	55,00		
	26 - MATERIAL ELÉTRICO ELET							57,00		57,00		57,00		57,00	57,00		
	30 - MATERIAL PARA COMUNICA							250,50		250,50		250,50		250,50	250,50		
	45 - MATERIAL TÉCNICO PARA S							1.064,25		1.064,25		1.064,25		1.064,25	1.064,25		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS CLO	4	7.000,00		7.000,00	6.218,17	6.218,17	645,03	136,80	781,83	645,03	136,80	136,80	781,83	645,03		
	99 - OUTRAS DESPESAS COM							645,03	136,80	781,83		645,03	136,80	781,83	645,03		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5	20.000,00		25.000,00	11.295,00	11.295,00	13.705,00		13.705,00	4.520,00	2.920,00	6.265,00	9.185,00	665,00		
	1 - ASSESSORIA CONSULTORIA							13.705,00		13.705,00	4.520,00	2.920,00	6.265,00	9.185,00	665,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-P	6	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00										
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-P	7	5.000,00		10.000,00	4.457,64	4.457,64	4.391,63	1.150,73	5.542,36	704,90	4.391,63	445,83	4.837,46	187,90		
	1 - ASSINATURA DE PERÍODICOS																
	22 - EXPOSIÇÕES CONGRESSOS							628,00	717,00	717,00	517,00	628,00	200,00	200,00	628,00		
	37 - JUROS							1,83		1,83		1,83		1,83	1,83		
	47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇ							900,00		900,00		900,00		900,00	900,00		
	58 - SERVIÇOS DE TELECOMUN							801,80	258,73	1.060,53	12,90	801,80	245,83	1.047,53	12,90		
	63 - SERVIÇOS GRÁFICOS							2.060,00	175,00	2.235,00	175,00	2.060,00		2.060,00	175,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	8	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	8.349,00		8.349,00		8.349,00		8.349,00	8.349,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PER	9	25.000,00		50.000,00	41.651,00	41.651,00	96,00		96,00		96,00		96,00	96,00		
	12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS							7.245,00		7.245,00		7.245,00		7.245,00	7.245,00		
	35 - EQUIPAMENTOS DE PROCE							1.008,00		1.008,00		1.008,00		1.008,00	1.008,00		
	36 - MAQS INSTALAÇÕES UTENSI							79.335,51	13.040,40	92.375,91	17.427,05	65.960,51	20.762,72	74.948,86	10.805,05		
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		252.000,00	45.000,00	297.000,00	204.624,09	204.624,09										
02	BENEFÍCIOS																

Handwritten signature

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ: 05.774.894/0001-90

Balancete Analítico da Despesa III de Maio de 2007

Orgão	Fichas Especificação	Ficha	Dotação				Reservado			Empenhado				Liquidação			Pago			Saldo a Pagar Processado
			Inicial	Alterações	Autorizado	Saldo Atual	Disponível	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual				

TOTAL GERAL

19.721.193,18

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Maio de 2007


ADRIANO MOLINARI FRITOLI
RG.18023943SSP
CONTADOR CRCSP-163715/0-3


ANTONIO CARLOS MOLINA
RG-4530910SSP
SUPERINTENDENTE


Antonio Carlos Molina
31/05/2007

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ: 05.774.894/0001-90

(Página: 1 / 2)

Data: 06/06/2007 10:46

Sistema CECAM

Balancete da Posição Orçamentária II do Mês de Maio de 2007

Órgão	Especificação	Ficha	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Total	Liq. Mês	Liq. Total	Pagto. Mês	Pagto. Total	A Pagar Proc.
03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV PUBL M									
03.01	ADMINISTRAÇÃO									
04.122.0057.2061	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE P	1	140.000,00	11.097,61	48.638,89	11.097,61	48.638,89	10.547,61	39.542,00	9.096,89
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSO			6.356,16	32.180,80	6.356,16	32.180,80	6.356,16	25.824,64	6.356,16
	1			2.057,85	10.289,25	2.057,85	10.289,25	2.057,85	8.231,40	2.057,85
31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO			550,00	550,00	550,00	550,00			550,00
33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES			132,88	664,40	132,88	664,40	132,88	531,52	132,88
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				2.953,72		2.953,72		2.953,72	
43	13º SALÁRIO				2.000,72	2.000,72	2.000,72	2.000,72	2.000,72	
99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.000,72	3.302,05	2.000,72	3.302,05	655,26	2.646,79	655,26
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	2	10.000,00	655,26	3.302,05	655,26	3.302,05	655,26	2.646,79	655,26
2	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			655,26	3.302,05	655,26	3.302,05	2.362,22	8.906,78	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	15.000,00		8.906,78	455,00	8.906,78	113,25	197,25	
	7				197,25		197,25			
	16				1.885,40		1.885,40	1.525,50	1.885,40	
	17				4.469,02	455,00	4.469,02	462,02	4.469,02	
	22				928,36		928,36	261,45	928,36	
	24				55,00		55,00		55,00	
	26				57,00		57,00		57,00	
	30				250,50		250,50		250,50	
	45				1.064,25		1.064,25		1.064,25	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS C/LOCOMOCAO	4	7.000,00	136,80	781,83	136,80	781,83	136,80	781,83	
	99			136,80	781,83	136,80	781,83	136,80	781,83	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	5	25.000,00		13.705,00	6.265,00	9.850,00	6.265,00	9.185,00	665,00
	1				13.705,00	6.265,00	9.850,00	6.265,00	9.185,00	665,00
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA FI	6	10.000,00	1.150,73	5.542,36	633,73	5.025,36	445,83	4.837,46	187,90
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JU	7	10.000,00	717,00	717,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	1				628,00		628,00		628,00	
	22				1,83		1,83		1,83	
	37				900,00		900,00		900,00	
	47				1.060,53	258,73	1.060,53	245,83	1.047,63	12,90
	58				2.235,00	175,00	2.235,00		2.060,00	175,00
	63									
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	8	25.000,00		8.349,00		8.349,00		8.349,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	9	50.000,00		96,00		96,00		96,00	
	12				7.245,00		7.245,00		7.245,00	
	35				1.008,00		1.008,00		1.008,00	
	36									
*** TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			292.000,00	13.040,40	89.225,91	19.243,40	84.853,91	20.412,72	74.248,86	10.605,05
03.02	BENEFÍCIOS									
09.272.0019.0011	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE R	10	50.000,00							
3.3.20.01	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO - APOSENTADO	11	50.000,00							
3.3.20.03	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO - PENSÕES									
09.272.0053.0001	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	12	7.500.000,00	519.469,12	2.566.503,80	519.469,12	2.566.503,80	511.522,89	2.047.034,68	519.469,12
3.3.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS			503.754,80	2.540.876,07	503.754,80	2.540.876,07	501.609,48	2.037.121,27	503.754,80
	1			15.714,32	25.627,73	15.714,32	25.627,73	9.913,41	9.913,41	15.714,32
	6			136.403,99	683.434,85	136.403,99	683.434,85	136.525,15	547.030,86	136.403,99
	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	13	2.140.000,00	133.629,36	678.373,05	133.629,36	678.373,05	134.237,98	544.743,69	133.629,36
	PENSOES			2.774,63	5.081,80	2.774,63	5.081,80	2.287,17	2.287,17	2.774,63
3.3.90.03	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL									
	1									
	3									
3.3.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	14	10.000,00	89,32	468,93	89,32	468,93	111,65	379,61	89,32
3.3.90.09	SALARIO FAMILIA	15	5.000,00	89,32	468,93	89,32	468,93	111,65	379,61	89,32
	2									
*** TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			9.755.000,00	655.962,43	3.250.407,58	655.962,43	3.250.407,58	648.159,69	2.594.445,15	655.962,43

Data: 06/06/2007 10:46
Sistema CECAM

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 05.774.894/0001-90

Balancete da Posição Orçamentária II do Mês de Maio de 2007

Orgão	Especificação	Ficha	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Total	Liq. Mês	Liq. Total	Pagto. Mês	Pagto. Total	A Pagar Proc.
03.03	RESERVAS									
	77.999.7799.0002 FORMAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA	16	2.792.750,00							
	7.7.99.99 RESERVA DO RPPS									
	99.999.9999.0010 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17	55.000,00							
*** TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.847.750,00							
03.01	ADMINISTRAÇÃO									
	04.122.0057.2061 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE P	18	5.000,00							
	3.1.90.34 1 OUTRAS DESPESAS PESSOAIS DECORR CON									
*** TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			5.000,00		3.150,00	350,00	700,00	350,00	700,00	
*** TOTAL DO ORGÃO			12.899.750,00	669.002,83	3.342.783,49	675.555,83	3.335.961,49	668.922,41	2.669.394,01	666.567,48
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			12.899.750,00	669.002,83	3.342.783,49	675.555,83	3.335.961,49	668.922,41	2.669.394,01	666.567,48

ADRIANO MOLINARI FRITOLI
RG.18023943SSP
CONTADOR CRCSP-163715/0-3

ANTONIO CARLOS MOLINA
RG.4530910SSP
SUPERINTENDENTE

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Maio de 2007

ATOS DO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 29 DE MAIO DE 2007.
“Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor João Vicente Marques de Oliveira”
(autor - Mesa da Câmara Municipal)
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedida a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor João Vicente Marques de Oliveira, no dia 30 de abril de 2.007, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROSA
Presidente
Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (29.05.2007).

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 29 DE MAIO DE 2007.
“Dispõe sobre a doação de bens patrimoniais móveis à Prefeitura Municipal de São João da Boa vista para serem utilizados pelo Departamento Municipal de Educação”.
(autor - Mesa da Câmara Municipal)
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-
Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a doar os bens móveis abaixo discriminados a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA:

Nº DE PA-TRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR DO BEM
66	CADEIRA ESTOFADA C8	-0-
115	CADEIRA ESTOFADA C8	-0-
158	MESA DE AÇO GRANDE	-0-
200	MICROFONE AWIA COM PEDESTAL	-0-
201	MICROFONE AWIA COM PEDESTAL	-0-
203	MICROFONE AWIA COM PEDESTAL	-0-
205	MICROFONE AWIA COM PEDESTAL	-0-
375	MICROFONE CANON MACHO LINHA PINO MACHO	-0-
376	MICROFONE CANON MACHO LINHA PINO MACHO	-0-
377	MICROFONE CANON MACHO LINHA PINO MACHO	-0-
378	MICROFONE CANON MACHO LINHA PINO MACHO	-0-
379	MICROFONE CANON MACHO LINHA PINO MACHO	-0-
380	MICROFONE CANON MACHO LINHA PINO MACHO	-0-
381	MICROFONE CANON MACHO LINHA PINO MACHO	-0-
382	CAIXA ACÚSTICA MINIFULLRANGE	-0-
383	CAIXA ACÚSTICA MINIFULLRANGE	-0-
384	CAIXA ACÚSTICA MINIFULLRANGE	-0-
385	CAIXA ACÚSTICA MINIFULLRANGE	-0-

VALOR TOTAL DOS BENS DOADOS.....R\$ 0,00
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROSA
Presidente
Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (29.05.2007).

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 29 DE MAIO DE 2007.
Concede licença de dois (02) dias do cargo de Vereador ao Senhor João Vicente Marques de Oliveira”
(autor - Mesa da Câmara Municipal)
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-
Art. 1º. Fica concedida a licença de dois (02) dias do cargo de Vereador ao Senhor João Vicente Marques de Oliveira, nos dias 14 e 21 de maio de 2.007, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROSA
Presidente
Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (29.05.2007).

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29 DE MAIO DE 2007.
Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Ademir Martins Boaventura”
(autor - Mesa da Câmara Municipal)
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedida a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Ademir Martins Boaventura, no dia 21 de maio de 2.007, conforme Atestado Médico em anexo.
Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROSA
Presidente
Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (29.05.2007).

em contrário.
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROSA
Presidente
Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete (12.06.2007).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 29 DE MAIO DE 2007.
“Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista no exercício de 2.005”
(autoria – Comissão de Finanças e Orçamento)
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-
ARTIGO 1º:- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, ratificando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de 2.005.
ARTIGO 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROSA
Presidente
Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (29.-5.2007).

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 12 DE JUNHO DE 2007.
Concede licença de oito (8) dias do cargo de Vereador ao Senhor João Vicente Marques de Oliveira”
(autor - Mesa da Câmara Municipal)
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedida a licença de oito (8) dias do cargo de Vereador ao Senhor João Vicente Marques de Oliveira, no período de 28 de maio a 4 de junho de 2.007, conforme Atestado Médico em anexo.
Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROSA
Presidente
Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete (12.06.2007).

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 12 DE JUNHO DE 2007.
Concede licença de trinta (30) dias do cargo de Vereador ao Senhor João Vicente Marques de Oliveira”
(autor - Mesa da Câmara Municipal)
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedida a licença de trinta (30) dias do cargo de Vereador ao Senhor João Vicente Marques de Oliveira, no período de 11 de junho a 10 de julho de 2.007, conforme Atestado Médico em anexo.
Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

“Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 473, de 17 de abril de 2000, modificada pela Lei nº 559, de 26 de setembro de 2000”
(Autor: Vereadora Maria Teresinha de Jesus Pedrosa - PTB)

LEI Nº 2.079, DE 5 DE JUNHO DE 2007.
“Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 473, de 17 de abril de 2000, modificada pela Lei nº 559, de 26 de setembro de 2000”
(Autor: Vereadora Maria Teresinha de Jesus Pedrosa - PTB)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...
Artigo 1º: Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 473, de 17 de abril de 2000, modificada pela Lei nº 559, de 27 de setembro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Artigo 1º Autoriza a localização de estabelecimentos comerciais na Rua João Ramalho, Rua Benedito Vaz Rodrigues, Rua Osvaldo Padovan Splettstoser e nas Praças Benedito Galli e Ana Paula Zanetti, do Jardim Nova República; e na Rua Sebastião Camargo, do Jardim Crepúsculo.”
Artigo 2º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º : Ficam revogadas as disposições em contrário.
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROSA
Presidente
Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e sete (05.06.2007).

LEI Nº 2.080, DE 5 DE JUNHO DE 2007.
“Declara área comercial e residencial, com restrições, a Rua Orlando Andrade de Rezende, localizada no Jardim Ma-

estro Mourão”
(Autor: Vereadora Maria Teresinha de Jesus Pedrosa - PTB)
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...
Art. 1º:- Fica declarada zona residencial e comercial, com restrição, os imóveis localizados na Rua Orlando Andrade de Rezende, no bairro Jardim Maestro Mourão.
Art. 2º - Somente serão permitidas as instalações e/ou edificações comerciais destinadas às seguintes atividades:

escolas, supermercados, padarias, confeitarias, ladeiras, açougues, farmácias, drogarias, clínicas médicas e odontológicas (para o ser humano), igreja e/ou culto (religioso, seitas ou similares), cabeleireiros, manicuras, sorveterias, lojas no ramo de informática, calçados, confecções, boutiques, fotos, brinquedos e quaisquer lojas similares, agências de correios, bancárias e de viagens e todo e qualquer estabelecimento correlato ou similares aos listados.
Art. 3º - Em hipótese alguma não serão permitidas as instalações e/ou edificações comerciais destinadas às seguintes atividades: restaurantes, bares, lanchonetes,

carrinhos de lanche e similares, clínicas veterinárias, indústrias de qualquer natureza, postos de gasolina, estacionamento de veículos (para revenda de veículos), lavador de autos, lavador de qualquer produto ou natureza, depósitos de cereais, depósitos de gás, depósito de fogos de artifícios, armazéns de qualquer natureza; oficinas mecânicas, serralherias, carpintarias, oficinas de pintura, marmorearias, fábricas de artefatos de cimento, academias de ginástica, motéis, boates, enfim, serão proibidas quaisquer outras atividades ruidosas, mesmo que não estipuladas, até então, nesta relação.
Art. 4º :- As construções comerciais

serão permitidas em qualquer um dos lotes localizados no bairro Jardim Maestro Mourão, desde que tenha o número máximo de dois pavimentos.
Art. 5º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROSA
Presidente
Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e sete (05.06.2007).

RELAÇÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS EFETUADAS NO MÊS DE MAIO DE 2007, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 266, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº NOTA EMPENHO	EMPRESA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR	PRAZO
01.02 - 33.90.39.58	162	DGL INFORMÁTICA E INTERNET LTDA	SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET CONF CONTRATO	799,20	C/APRES
01.02 - 33.90.39.59	163	LABOCOLOR GIANELI LTDA-EPP	SERV. DE IMPRESSÃO DE FOTOS DE MÁQ. DIGITAL	12,80	C/APRES
01.02 - 33.90.39.58	164	EMBRATEL EMP BRASILEIRA TELECOMUNICAÇÕES	CONTA DE TELEFONE DO MÊS	110,43	C/APRES
01.02 - 33.90.39.58	165	TELEFONICA TELECOMUNICAÇÕES SÃO PAULO S/A	CONTA DE TELEFONE DO MÊS	2.343,63	C/APRES
01.02 - 33.90.39.43	166	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	CONTA DE ENERGIA DO MÊS	795,47	C/APRES
01.02 - 33.90.30.16	168	MARIANA PAROLIN CAPELLO - ME	COMPRA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	300,00	C/APRES
01.02 - 33.90.39.99	169	JULIANA ABREU SILVA GIÃO	PAGTO DESP. DE VIAGEM À CAJAMAR CONF CONVITE	35,80	C/APRES
01.02 - 33.90.30.01	170	OSVALDO BENTO DA SILVA & CIA LTDA	PAGTO DE COMBUSTÍVEL P/ VIAGEM	98,00	C/APRES
01.02 - 33.90.39.63	171	ENCARPEL ENCADERNADORA E PAPELARIA LT-ME	PAGTO SERV. DE ENCADERNAÇÃO DE LIVROS	360,00	C/APRES
01.02 - 33.90.39.20	172	EDGARD DE CAMPOS FILHO - ME	SERV. DE CONserto EM ESTOFADOS DE CADEIRAS	440,00	C/APRES
01.02 - 33.90.30.25	173	C&C DISTRIB. DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LT	COMPRA DE PEÇAS P/ REPAROS EM MÁQ. COPIADORA	1.080,00	31 DIAS
01.02 - 33.90.39.17	174	C&C DISTRIB. DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LT	SERV. DE REPAROS EM MÁQUINA COPIADORA	70,00	31 DIAS
01.02 - 33.90.30.30	175	DINATEL SÃO JOÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP	COMPRA DE BATERIAIS RECARREGÁVEIS P/ TELEFONE	40,00	C/APRES
01.02 - 33.90.39.99	190	INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS-IPEFAE	PAGTO DE CONVÊNIO COM ESTAGIÁRIOS NO MÊS	1.923,99	C/APRES
				R\$8.409,32	
JOSÉ CEZÁRIO BERALDO JUNIOR CONTADOR CRC/SP 1SP190.256/O-6			MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA PRESIDENTE DA CÂMARA		

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Finanças Setor de Fiscalização de Tributos
Atos do Mobiliário no Período de: 01/06/07 a 11/06/07
Referente a: 25 ABERTURA DE FIRMA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
3071-2007	FORTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	RUA AMERICA ORLANDESI,183 SALA A-JD DEL PLATA	6/1/2007	Deferido.
3230-2007	MEDICAL SENSE GROUP TURISMO LTDA ME	RUA ANISIO VALIM,294-RECANTO LAGO	6/1/2007	Deferido.
3283-2007	BRANDINO & CIA LTDA	RUA JOAO POONCIANO,32-JARDIM DOS REIS	6/8/2007	Deferido.

Referente a: 26 ABERTURA DE FIRMA-INDUSTRIA E COMÉRCIO

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
3113-2007	SENAI SERVIÇO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	AV BRASILIA,1021-PERPETUO SOCORRO	6/6/2007	Deferido.
3256-2007	LENNY VICENTE CARNEIRO ME	AV. DR. OSCAR PIRAJA MARTINS,378-SALA 02 - PAV. INFERIOR-SANTO ANDRÉ	6/6/2007	Deferido.

Referente a: 27 INSCRIÇÃO INICIAL-AUTÔNOMO

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
3175-2007	ANTONIO CARLOS GENOVA	RUA VITORIO NALLI,123-JD VILA RICA	6/1/2007	Deferido.

Referente a: 29 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES-PESSOA JURÍDICA

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
2390-2004	HELENA RODRIGUES DOS REIS	RUA CEL. JOSÉ PROCÓPIO,1180-SANTO ANTONIO	6/11/2007	Arq. desinteresse.
4494-2004	J A CORDEIRO DROGARIA ME	PRACA PROF ROQUE FIORI,183-CENTRO	6/11/2007	Deferido.
4737-2006	VANESSA C.S.GONÇALVES ME	RUA CEL ERNESTO DE OLIVEIRA,238-CENTRO	6/8/2007	Deferido.
1733-2007	E. G. MANOCHIO ME	Av. João Osório, 190,-Centro	6/8/2007	Deferido.

Referente a: 30 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES -PROFLIBERAL/AUTÔNOMO

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
----------	-------------	----------	------	-----------

1277-2007	EMERSON GONÇALVES CAMPOS	RUA MONSENHOR JOÃO RAMALHO,99-VILA BRASIL	6/8/2007	Deferido.
1848-2007	NILTON ROMERA RUY	AV. BRASÍLIA, 1517-,apto 2-VILA LOYOLA	6/1/2007	Deferido.
2072-2007	SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES	CELSO AUG BUENO SANSEVERINO,1849-JARDIM YPE	6/11/2007	Deferido.
2934-2007	DURVAL GREGORIO FILHO	RUA SALVADOR ROSSI,34-RECANTO DO JAGUARI	6/1/2007	Deferido.
2965-2007	ORLANDO MOSTTI ZANETTI	RUA TEOTONIO VILELA (ANT.RUA 1),170-JD NOVA REPUBLICA	6/1/2007	Deferido.
3034-2007	SEBATIANA DE JESUS SARDELLI ZOFANATTI	POÇOS DE CALDAS,257-VILA BRASIL	6/1/2007	Deferido.
3144-2007	SEVERINA BARBOSA DE OLIVEIRA FELIPE	RUA VIRGILIO LISE,164-DURVAL NICOLAU III	6/5/2007	Deferido.

Referente a: **31 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - PESSOA JURIDICA/PESSOA FÍSICA**

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
8041-2005	MENDES & LIMA MEGA VAN COM. PARA VEIC AUTO LTDA ME	AV. TREZE DE MAIO,89-VILA SANTA EDWIRGES	6/1/2007	Deferido.
5859-2006	JMC BRASIL LIMITADA	RUA CEL ERNESTO DE OLIVEIRA,400-VL LOYOLA	6/11/2007	Deferido.
2340-2007	BRAS VIEIRA ALVES-ME	RUA DAVID CARVALHO,288-VILA VALENTIM	6/8/2007	Deferido.
2839-2007	ELIANA DE FATIMA BERALDI BUZOLIN ME	RUA GABRIEL FERREIRA,35 37-CENTRO	6/11/2007	Deferido.
3011-2007	ASSOC. FILANTRÓPICA ASSISTENCIAL `CRISTIANO OSÓRIO	RUA CEL ERNESTO DE OLIVEIRA,162 SALA 03-CENTRO	6/8/2007	Deferido.

Referente a: **32 ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL OU SÓCIOS**

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
3833-2006	FERTILIZA INSUMOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	RUA GENERAL CARNEIRO Nº 549,-CENTRO	6/11/2007	Deferido.
3048-2007	EMPORIO DA SERRA ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA ME	AV. DR. DURVAL NICOLAU,956-JD. NOVA SÃO JOÃO	6/5/2007	Deferido.
3200-2007	GELOTTI & DOTTA LTDA ME	RUA PRUDENTE DE MORAES,19-CENTRO	6/11/2007	Deferido.

Referente a: **36 PROPOSTA DE BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO**

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
3221-2007	MSM REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	RUA ATILIO ANDRÉ RUBBO,135 APT0 21-PQ NAÇÕES	6/8/2007	Deferido.
3222-2007	EXPRESSO SÃO JOÃO SÃO PAULO VIAÇÃO LTDA	AV: DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS, 901,-	6/8/2007	Deferido.
3261-2007	ANDREA CRISTINA RUBIÃO	RUA CAP. JOSE ALEXANDRE,345-SÃO BENEDITO	6/11/2007	Deferido.

Referente a: **47 EXTRAIVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
3292-2007	REPRESENTAÇÕES DALCIN DE MELO LTDA ME	RUA NICOLAU ASSAD SIMAO (RUA 5),70-DURVAL NICOLAU I	6/6/2007	Deferido.

FINAL



FERRARI - REGISTRADOR CIVIL PÚBLICO - EXTRAJUDICIAL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES - TUTELAS SEDE
Distrito (Comarca) São João da Boa Vista (SP)
CNPJ 51899425/0001-15
Oficial: Dorival Aparecido Ferrari - RG 5853997/SP - CPF 603843878-53
R. Floriano Peixoto, 388 - Centro - Cx. P. 149 - Cep 13870-970 - Tel. (19) 3633-2545

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Sub. Desigd. de Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista, etc. 1)FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:	
ROBERSON RIBEIRO DA SILVA E ANA CLAUDIA DA CRUZ Ele, brasileiro, solteiro, serviços gerais, nascido em São João da Boa Vista (SP), aos 11/10/1979, residente nesta cidade na Rua Afonso Finazzi, 219, filho de João Moreira da Silva e Maria Aparecida Ribeiro da Silva. Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida em São João da Boa Vista(SP), aos 28/10/1979, residente nesta cidade na Rua Afonso Finazzi, 219, filha de Agenor Rodrigues Alves e Cleusa Miranda da Cruz.	Ela, brasileira, divorciada, do lar, nascida em São João da Boa Vista(SP), no dia 25/08/1971, residente nesta cidade, na Rua Rosa Dias, 71 fundos, filha de Antonio Senra Filho e Maria Helena Izidoro Senra.
RENATO COSTA JUNIOR E MÁRCIA REGINA IZIDORO SENRA Ele, brasileiro, solteiro, auxiliar geral, nascido em São João da Boa Vista-SP, no dia 20/06/1980, residente nesta cidade, na rua Rosa Dias, 71 fundos, filho de Renato Costa e Sebastiana Viana Costa.	PAULO SERGIO DA SILVA E ALESSANDRA FERREIRA BORDIN Ele, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido em São João da Boa Vista (SP), no dia 08/07/1975, residente nesta cidade, na rua Virgilio Lise, 154, filho de Antonio Augusto da Silva e Helena Aparecida da Silva. Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida em São João da Boa Vista (SP), no dia 16/12/1985, residente nesta cidade, na rua Maria Aparecida Lisboa, 83, filha de Pedro Casarini Bordin e Denise Helena Delfino Ferreira Bordin. desta data.

Se alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-lo nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo.
Lavrado o presente para divulgação no jornal local, na edição desta data.